



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1**

Ofício nº 005/2023– CMVS-GS1.

Soledade – PB, em 14 de fevereiro de 2023.

Ao Exmº. Senhor

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Constitucional deste Município.

Sr. Prefeito,

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno desta Câmara), vem por meio deste encaminhar em anexo os seguintes **AUTÓGRAFOS**:

003/2023 DO PROJETO DE LEI Nº 002/2023, QUE DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MÍNIMA AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO EM 2023, ALTERANDO O ANEXO II DA LEI Nº. 827/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

004/2023 DO PROJETO DE LEI Nº 003/2023, QUE ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 675/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

Os citados projetos foram aprovados na Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 13 de fevereiro do corrente ano.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e elevada consideração.

Cordialmente.

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

*Recebido
14/02/2023
Policarpo*